

ATO Nº 115, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em face do contido no PRP nº 73/2023 e no Despacho ADG nº 1.182/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária à servidora ANA LUCIA DOS ANJOS DE MIRANDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 41/2003, c.c. o art. 3º da EC nº 103/2019, e com proventos calculados de acordo com a média aritmética das remunerações contributivas da servidora, ditada pelo art. 1º da Lei nº 10.887/2004 c.c. o art. 11, § 4º, inciso II, da Portaria MPT nº 1.467/2022 (com a redação da Portaria MPT nº 3.803/2022), limitando-se a média aritmética aferida ao teto estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, §§ 14 e 16, da CF, c.c. o art. 3º, caput, e inciso II, da Lei nº 12.618/2012. Parágrafo único. A servidora faz jus ao benefício especial previsto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, enquanto perdurar o pagamento dos proventos da aposentadoria (e eventual pensão por morte), conforme § 5º do mesmo art. 3º, com proventos reajustados conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004. Art. 2º Declarar VAGO o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

ANA CAROLINA ZAINA

ATO Nº 116, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em face do contido no PRP nº 74/2023 e no Despacho ADG nº 1.182/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária à servidora ELIANE MALUCELLI BUSSMANN DO NASCIMENTO KELLER, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, I, II, III e IV c.c. § 2º, II, da EC nº 103/2019, com proventos correspondentes a 100% da média aritmética obtida na forma do art. 26, caput, e seu § 3º, I, da mesma EC nº 103/2019, limitada ao teto estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, §§ 14 e 16, da Constituição Federal, c.c. § 1º do art. 26 da EC nº 103/2019 e art. 3º, caput, e II, da Lei nº 12.618/2012. Parágrafo único. A servidora faz jus ao benefício especial previsto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, enquanto perdurar o pagamento dos proventos da aposentadoria (e eventual pensão por morte), conforme § 5º do mesmo art. 3º, com proventos reajustados conforme inciso II do § 3º do art. 20 c.c. § 7º do art. 26, todos da EC nº 103/2019. Art. 2º Declarar VAGO o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

ANA CAROLINA ZAINA

ATO Nº 117, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido na Informação COGESPE nº 9/2023, resolve:

Declarar Vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.523/2002, ocupado pela servidora LARISSA MARIA GUEDES MARTINS, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 17/4/2023.

ANA CAROLINA ZAINA

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA CODAF Nº 95, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar JULIANA BRETSCHNEIDER, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 7, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor I (c-11460), código TRT 9ª CJ-1, da Presidência, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente De Gabinete De Desembargador VI (c-11129), código TRT 9ª FC-6, Gabinete De Desembargador 24, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 2/2023).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA CODAF Nº 84, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar SANDRA ALVARENGA DE MELLO PEROCO, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor Assistente Da Presidência - I (c-11430), código TRT 9ª CJ-1, da Presidência, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente V De Diretor De Secretaria (c-5297), código TRT 9ª FC-5, 05ª Vara Do Trabalho De Maringá, a partir da mesma data (Memorando nº 2/2023); II - dispensar ZILENE FRANCO REZENDE, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor Assistente Da Presidência - I (c-11430), código TRT 9ª CJ-1, Presidência, a partir da data de publicação (Memorando nº 2/2023).

LUIZ ANTONIO BELTRAME

PORTARIA CODAF Nº 89, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar WELLINGTON DUTRA SARAIVA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe A, padrão 3, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor Assistente De Juiz I (c-9865), código TRT 9ª CJ-1, da Vara Do Trabalho De Palmas, a partir da data de publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Secretário De Audiências (c-6205), código TRT 9ª FC-4, desta unidade, a partir da mesma data (Memorando nº 1/2023); II - dispensar ALEXANDRE FABIANO PEREIRA DE BASTOS, Servidor(a) do(a) TRT-15, do Cargo em Comissão de Assessor Assistente De Juiz I (c-9865), código TRT 9ª CJ-1, Vara Do Trabalho De Palmas, a partir da data de publicação (Memorando nº 1/2023).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 45, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0002333-74.2023.5.10.8000; resolve:

CONCEDER pensão civil a AUGUSTO CARDOSO DE OLIVEIRA, filho menor de 21 anos da servidora aposentada Maria de Fátima Cardoso de Oliveira, nos termos do artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e artigos 16, inciso I, 74 e 77 da Lei nº 8.213/1990, com efeitos a contar de 5/3/2023, data do óbito, tendo em vista o disposto no art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e com término em 16/5/2023, nos termos do art. 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213/1991.

Desembargador ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 46, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0002332-89.2023.5.10.8000, resolve:

CONCEDER pensão civil a GUILHERME CARDOSO DE OLIVEIRA, filho menor de 21 anos da servidora aposentada Maria de Fátima Cardoso de Oliveira, nos termos do artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e artigos 16, inciso I, 74 e 77 da Lei nº 8.213/1990, com efeitos a contar de 5/3/2023, data do óbito, tendo em vista o disposto no art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e com término em 16/5/2023, nos termos do art. 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213/1991.

Desembargador ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 47, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000569-53.2023.5.10.8000, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 2 de maio de 2023, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ante a concordância manifestada por aquela Corte, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor HÉLIO FERRAZ DOS SANTOS, com fundamento no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, conforme a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução Administrativa nº 84/2010, do TRT da 10ª Região, em reciprocidade com cargo idêntico daquele Tribunal, ocupado pelo servidor LUIZ FERNANDO RAMOS DE ALMEIDA.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 242, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8238/2023, resolve:

I - remover, a pedido, a partir de 17 de abril de 2023, FERNANDA DA COSTA RODRIGUES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Pindamonhangaba para a 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos;

II - designá-la para exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 256, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1109/2022, CONSIDERANDO a autorização de provimento de cargos, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES, nº 20/2023, resolve:

01. Tornar sem efeito, em virtude de desistência expressa, a nomeação de JUCELINO COSTA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de que trata a Portaria GP nº 234/2023 de 30/03/2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 31/03/2023, reposicionando-o no final da fila; 02. Nomear ANTÔNIO EVANGELISTA CÂNDIDO JÚNIOR, candidato habilitado em 2º lugar para pessoas com deficiência, no concurso público realizado pelo Tribunal, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei Federal nº 11.416 de 15/12/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência de vacância do cargo ocupado por TICIANE ANDRADE AGUIAR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 756, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1707/2023, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor LUCIANO VILAS BOAS NEVES DE SOUZA, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, ocupado pela servidora FABRICIA CAROLINA DE AGUIAR CAMARGO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria GP/DG/SGPE nº 195, de 31 de janeiro de 2017, que autorizou a remoção, de ofício, do servidor LUCIANO VILAS BOAS NEVES DE SOUZA para o Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 3º Lotar a servidora FABRICIA CAROLINA DE AGUIAR CAMARGO na Divisão de Formação e Desenvolvimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 997, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 563/2023, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor WALMIR RODRIGUES DE ARAÚJO, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal

